



RESOLUÇÃO Nº. 029/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 032/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memo. 319/2013 – SEC/PROPLAN, de 21.10.2013;

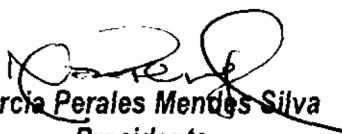
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o regime de 40 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, da área Técnica Operatória e Cirurgia Experimental do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, objeto do Edital nº 18, de 10 de maio de 2013.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente